



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS GUARABIRA

RESOLUÇÃO 5/2023 - CD/GB/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre o processo nº 23506.000799.2023-43, da servidora Renata Braga Berenguer de Vasconcelos, em que solicita a Suspensão temporária da oferta do turno vespertino do curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial do campus Guarabira para o semestre de 2023.2. e a formação de um grupo de estudo para analisar a evasão e eficiência do referido curso.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS GUARABIRA DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas através da portaria de nomeação nº 64/2021 - Campus Guarabira, de 23 de setembro de 2021, e através da Portaria 126/2023 - DG/GB, emitidas pela Direção Geral do *campus* Guarabira, e em conformidade com a Deliberação da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2023-2025, realizada em 20 de outubro de 2023, e com o que consta no **Processo nº 23506.000799.2023-43**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a suspensão temporária da oferta do turno vespertino do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial do IFPB - campus Guarabira;

Art. 2º - Determinar a continuidade dos estudos realizados pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante) para uma definição mais precisa dos fatores responsáveis pelo baixo número de ingressos e pelas altas taxas de evasão e cancelamento no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial do IFPB - campus Guarabira;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2023 e deverá ser publicada no no Portal do IFPB.

(Assinado eletronicamente)

LUSIA MARY ROLEMBERG MENACHO
Presidente Substituta do Conselho Diretor
Portaria 64/2021-DG/GB e nº 126/2023 - DG/GB
IFPB - Campus Guarabira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lusia Mary Rolemberg Menachq DIRETOR(A) - CD4 - DDE-GB**, em 31/10/2023 16:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 491726
Verificador: 02d25bdfb2
Código de Autenticação:



Rua Prof. Carlos Leonardo Arcoverde, S/N, Km 02, Pb-057, GUARABIRA / PB, CEP 58200-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3371-7854